

DECRETO N. 19.377, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.022.136,44.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.022.136,44 (três milhões, vinte e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

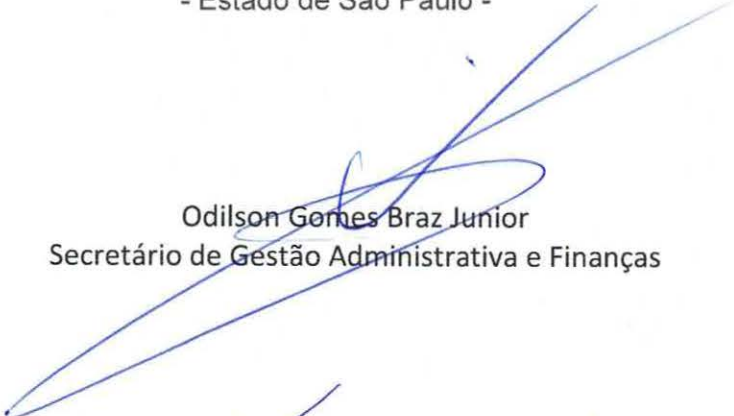
III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.592.136,44 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

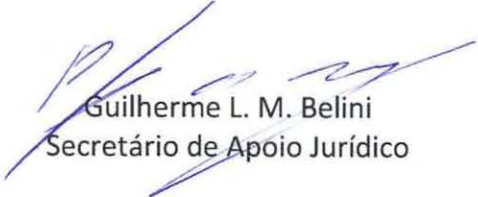
São José dos Campos, 4 de agosto de 2023.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.377, de 4 de agosto de 2023		
Valor Total do Decreto	3.022.136,44	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
<b>1. Superávit Financeiro</b>	60.000,00	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>30.10.3.3.90.30.15.127.0011.2.002.93.700000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 86169-3 - Brasil Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
<b>2. Superávit Financeiro</b>	170.000,00	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>30.10.4.4.90.61.18.541.0011.2.052.93.700000</b>
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 86169-3 - Brasil Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 700000 - Desvinculação De Receitas Municipais - Drm
<b>3. Cancelamento de Restos a Pagar</b>	200.000,00	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>75.10.3.1.90.96.06.181.0010.2.065.91.110000</b>
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 110000		75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.1.90.96 - Ressarcimento De Despesas De Pessoal Requisitado 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
<b>4. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.91.110000</b>	200.000,00	<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
10 - Secretaria De Governança		10 - Secretaria De Governança



3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral		3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>5. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000</b>	<b>250.000,00</b>	<b>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</b>
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
<b>6. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.140000</b>	<b>1.167.319,46</b>	<b>Criação e Suplementação: 35.10.3.3.90.93.15.451.0002.1.003.01.140000</b>
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 140000 - Royalties Da Exploração Do Petróleo E Gás Natural
<b>7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.243.0005.2.066.01.510000</b>	<b>96.000,00</b>	<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.243.0005.2.066.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 510000 - Assistência Social - Geral
<b>8. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.302024</b>	<b>783.816,98</b>	<b>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.02.302024</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO  
HORAS EXTRAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS**

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO (SEPAC)**


Mês de Referência: **julho-22**

Período: **2ª quinzena**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	HORAS EXTRAS REALIZADAS	VALOR (R\$)
CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS (CSI)	9:36:00	500,00
SECRETARIA GERAL - GABINETE	11:47:00	500,00
SECRETARIA GERAL - GESTÃO DE CONTRATOS	35:02:00	1.500,00
DEFESA CIVIL	185:00:00	10.000,00
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS (DFPM)	281:58:00	14.000,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)	3951:15:00	161.000,00
<b>TOTAL: HORAS EXTRAS / PAGAMENTO</b>	<b>4474:38:00</b>	<b>187.500,00</b>
<b>VALOR DISPONÍVEL NO SGRH</b>	R\$ -	R\$ -
<b>VALOR NECESSÁRIO A SER DISPONIBILIZADO</b>		<b>R\$ 187.500,00</b>

Aprovado por:

  
**BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Secretaria de Proteção ao Cidadão

  
**ODILSON GOMES BRÁZ JÚNIOR**  
Secretaria de Gestão  
Administrativa e Finanças